



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 216/2021

São Roque, 5 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Temos, pelo presente, a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade, comunicar a Vossa Excelência que as servidoras públicas: **VERÔNICA APARECIDA DOMINGUES**, Chefe de Serviços de Saúde do Serviço de Epidemiologia da Prefeitura, e **ADRIANA DOS SANTOS AMSTALDEN SANTA ROSA**, Chefe da Vigilância Epidemiológica da Prefeitura, foram convocadas a prestar esclarecimentos à Comissão Especial de Inquérito - CEI -, instituída para apurar denúncias de possíveis irregularidades na utilização de vacinas para a COVID no Município da Estância Turística de São Roque, nos termos do item 3, do artigo 129, do Regimento Interno da Câmara, em reunião agendada para o **dia 18 de maio de 2021 (terça-feira), às 10h**, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Cumpre salientar que as servidoras foram informadas **(seguem, em anexo, ofícios de convocação)** que o Regimento Interno desta Casa disciplina as implicações do não comparecimento da testemunha, conforme segue:

*“Art. 131. As testemunhas serão intimadas e deporão sob as penas do falso testemunho previstas na Legislação Penal e, **em caso de não comparecimento, sem motivo justificado, a intimação será solicitada ao Juiz Criminal da localidade onde reside ou se encontra**, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal.” (grifo nosso)*

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Prefeito da Estância Turística de

São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Anexo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 212/2021

INTIMAÇÃO

Sra. **VERÔNICA APARECIDA RODRIGUES**

Chefe de Serviços de Saúde do Serviço de Epidemiologia – SEPI

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque

São Roque, 5 de maio de 2021.

Ilustríssima Senhora,

Em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, por solicitação da Comissão Especial de Inquérito – CEI –, por meio do **OFÍCIO VEREADOR Nº 1.035/2021(CEI Vacina COVID-19 – Proc. nº 023/2021-L)**, que segue anexo, instituída pela Portaria nº 034/2021-L, para apurar denúncias de possíveis irregularidades na utilização de vacinas para COVID-19 no Município de São Roque, nos termos do item 3, do artigo 129, do Regimento Interno da Câmara, **convoco Vossa Senhoria a prestar depoimento, sob compromisso, à Comissão Especial de Inquérito, em reunião agendada para o dia 18 de maio de 2021 (terça-feira), às 10h**, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Cumpre salientar que o Regimento Interno desta Casa disciplina as implicações do não comparecimento da testemunha, conforme segue:

*“Art. 131. As testemunhas serão intimadas e deporão sob as penas do falso testemunho previstas na Legislação Penal e, **em caso de não comparecimento, sem motivo justificado, a intimação será solicitada ao Juiz Criminal da localidade onde reside ou se encontra**, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal.” (grifo nosso)*

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

À

Ilustríssima Senhora

VERÔNICA APARECIDA RODRIGUES

Chefe de Serviços de Saúde do Serviço de Epidemiologia – SEPI

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque

PROTOCOLO Nº CETS 05/05/2021 - 11:53 5017/2021/fap

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 1.035/2021

(CEI Vacina COVID-19 – Proc. nº 023/2021-L)

São Roque, 5 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos, pelo presente, a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar a Vossa Excelência a convocação da Sra. **VERÔNICA APARECIDA DOMINGUES**, Chefe de Serviços de Saúde do Serviço de Epidemiologia, da Sra. **ADRIANA DOS SANTOS AMSTALDEN SANTA ROSA**, Chefe da Vigilância Epidemiológica, e do Sr. **JOÃO GABRIEL VIEIRA**, Ex-Diretor do Departamento de Saúde, para prestarem depoimentos, sob compromisso, à Comissão Especial de Inquérito – CEI – instituída pela Portaria nº 034/2021-L, para apurar denúncias de possíveis irregularidades na utilização de vacinas para COVID-19 no Município de São Roque, nos termos do item 3, do artigo 129, do Regimento Interno da Câmara, em reunião agendada para o **dia 18 de maio de 2021 (terça-feira), às 10h**, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Cumpr salientar que o Regimento Interno desta Casa disciplina as implicações do não comparecimento da testemunha, conforme segue:

“Art. 131. As testemunhas serão intimadas e deporão sob as penas do falso testemunho previstas na Legislação Penal e, em caso de não comparecimento, sem motivo justificado, a intimação será solicitada ao Juiz Criminal da localidade onde reside ou se encontra, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal.” (grifo nosso)

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

Presidente da CEI

THIAGO VIEIRA NUNES

Vice-presidente da CEI

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

Relator da CEI

Ao

Excelentíssimo Senhor

JÚLIO ANTONIO MARIANO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 05/05/2021 - 08:38 4988/2021/fap

1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGÉRIO JEAN DA SILVA:18723287810 em 05/05/2021 12:10:08. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código F4R0-K4T5-K3R2-A0M4

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ofício Vereador Nº 1035/2021

Assunto: Informa ao Senhor Prefeito Municipal sobre a intimação das servidoras públicas Verônica Aparecida Domingues e Adriana dos Santos Amstalden Santa Rosa para prestar esclarecimentos a Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída para apurar denúncias de possíveis irregularidades na utilização de vacinas para a COVID no Município da Estância Turística de São Roque

Assinante	Data
ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810	05/05/2021 12:10:08
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	05/05/2021 12:10:30
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	05/05/2021 12:10:28

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 213/2021

INTIMAÇÃO

Sra. **ADRIANA DOS SANTOS AMSTALDEN SANTA ROSA**

Chefe da Vigilância Epidemiológica da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque

São Roque, 5 de maio de 2021.

Ilustríssima Senhora,

Em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, por solicitação da Comissão Especial de Inquérito – CEI –, por meio do **OFÍCIO VEREADOR Nº 1.035/2021(CEI Vacina COVID-19 – Proc. nº 023/2021-L)**, que segue anexo, instituída pela Portaria nº 034/2021-L, para apurar denúncias de possíveis irregularidades na utilização de vacinas para COVID-19 no Município de São Roque, nos termos do item 3, do artigo 129, do Regimento Interno da Câmara, **convoco Vossa Senhoria a prestar depoimento, sob compromisso, à Comissão Especial de Inquérito, em reunião agendada para o dia 18 de maio de 2021 (terça-feira), às 10h**, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Cumprе salientar que o Regimento Interno desta Casa disciplina as implicações do não comparecimento da testemunha, conforme segue:

*“Art. 131. As testemunhas serão intimadas e deporão sob as penas do falso testemunho previstas na Legislação Penal e, **em caso de não comparecimento, sem motivo justificado, a intimação será solicitada ao Juiz Criminal da localidade onde reside ou se encontra**, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal.” (grifo nosso)*

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

À

Ilustríssima Senhora

ADRIANA DOS SANTOS AMSTALDEN SANTA ROSA

Chefe da Vigilância Epidemiológica da Prefeitura

Municipal da Estância Turística de São Roque

PROTOCOLO Nº CETSР 05/05/2021 - 12:19 5018/2021/fap

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1.035/2021

(CEI Vacina COVID-19 – Proc. nº 023/2021-L)

São Roque, 5 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos, pelo presente, a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar a Vossa Excelência a convocação da **Sra. VERÔNICA APARECIDA DOMINGUES**, Chefe de Serviços de Saúde do Serviço de Epidemiologia, da **Sra. ADRIANA DOS SANTOS AMSTALDEN SANTA ROSA**, Chefe da Vigilância Epidemiológica, e do Sr. **JOÃO GABRIEL VIEIRA**, Ex-Diretor do Departamento de Saúde, para prestarem depoimentos, sob compromisso, à Comissão Especial de Inquérito – CEI – instituída pela Portaria nº 034/2021-L, para apurar denúncias de possíveis irregularidades na utilização de vacinas para COVID-19 no Município de São Roque, nos termos do item 3, do artigo 129, do Regimento Interno da Câmara, em reunião agendada para o **dia 18 de maio de 2021 (terça-feira), às 10h**, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Cumprе salientar que o Regimento Interno desta Casa disciplina as implicações do não comparecimento da testemunha, conforme segue:

*"Art. 131. As testemunhas serão intimadas e deporão sob as penas do falso testemunho previstas na Legislação Penal e, **em caso de não comparecimento, sem motivo justificado, a intimação será solicitada ao Juiz Criminal da localidade onde reside ou se encontra**, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal."* (grifo nosso)

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

Presidente da CEI

THIAGO VIEIRA NUNES

Vice-presidente da CEI

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

Relator da CEI

Ao

Excelentíssimo Senhor

JÚLIO ANTONIO MARIANO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 05/05/2021 - 08:38 4988/2021/fap

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGÉRIO JEAN DA SILVA em 05/05/2021 às 10:08. Para conferir o original, acesse <http://consultracamara.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ofício Vereador Nº 1035/2021

Assunto: Informa ao Senhor Prefeito Municipal sobre a intimação das servidoras públicas Verônica Aparecida Domingues e Adriana dos Santos Amstalden Santa Rosa para prestar esclarecimentos a Comissão Especial de Inquérito - CEI, instituída para apurar denúncias de possíveis irregularidades na utilização de vacinas para a COVID no Município da Estância Turística de São Roque

Assinante	Data
ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810	05/05/2021 12:10:08
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	05/05/2021 12:10:30
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	05/05/2021 12:10:28